

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240130
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, com sede no Praça São Miguel, Nº 68, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, Cep: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **registro de preços nº 20240130, processo administrativo nº 2412324-A/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de locação e montagem de estrutura, e sonorização P. A e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados no município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Item I** do Termo de Referência do **Pregão nº 77/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 03.665.540/0001-82, estabelecida na Avenida Coronel Nazeazeno Ferreira, s/n, andar 01 Brashow Athenas, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRIGIDA SOARES**, Sócio administrador. Fone: (91) 98167-8031, e-mail: brashowpromocoesh@gmail.com

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PALCO ABERTO 1: Palco sem cobertura medindo 18x16x18m de frente com 16m de fundo, pé direito de 4,40m, duas (2) escadas de acesso (entrada e saída), piso de compensado naval com 15mm de espessura e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Corrimão nas laterais.	Diária	18	3.595,00	64.710,00
2	PALCO ABERTO 2: Palco sem cobertura, medindo 10x8m, com 10 metros de frente e 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A FLY de 1,20x1,20; a estrutura em ferro.	Diária	8	3.495,00	27.960,00
3	PALCO GRANDE: Especificação: 16 metros de frente por 14 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas de 1,20x1,20, cobertura de lona.	Diária	5	4.345,00	21.725,00
4	PALCO COBERTO 1: Medindo 10mx8m, com 10 metros de frente 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A Fly de 1,20x1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal, piso	Diária	18	2.195,00	39.510,00

	de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4mx4m.				
5	PALCO COBERTO 2: Medindo mx 8m, com 6 metros de frente 6 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A Fly de 1,20x1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal, piso de compensado naval com 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4mx4m.	Diária	10	1.195,00	11.950,00
6	BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro Químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Diária	40	285,00	11.400,00
7	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Locação de banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Diária	20	375,00	7.500,00
8	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas demissões de 3,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre eles de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixa que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Unid	900	30,00	27.000,00
9	PLACA DE FECHAMENTO PLACA DE	Unid	220	25,00	5.500,00

	METAL GALVANIZADO: Medindo 2mx2,20m utilizada para fechar áreas para eventos.				
10	COBERTURA EM TENDA VINILICA 1: Cobertura de 6mx6m em vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm) contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	200	585,00	117.000,00
11	COBERTURA EM TENDA VINILICA 2: Cobertura de 10mx10m em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30mm) contraventados em tubos metálicos devidamente entaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	100	1.135,00	113.500,00
12	COBERTURA EM TENDA VINILICA 3: Cobertura de 4mx4m em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30mm) contraventados em tubos metálicos devidamente entaiados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.	Diária	150	345,00	51.750,00
13	GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA: Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60Hz), painel de controle fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, em emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	Diária	28	1.985,00	55.580,00
14	GERADOR DE ENERGIA DE 250KVA:	Diária	10	1.195,00	11.950,00

	Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220volts + neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança e exigidos pela legislação				
15	CAMAROTE: Camarote medindo 2x3 metros, piso cm compensado de 15mm, em estrutura metálica em tubos galvanizado, parede 2mm, cobertura em lona antichama.	Diária	10	305,00	3.050,00
16	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 1: Com 1 Mesa analógica de som com 16 canais com 1 auxiliar, no mínimo; 01 sistema PA (full range) com 2 caixas (15+dri-ver), 1 Amplificação para o sistema caso as caixas e retornos não possuam a mesma, 4 microfones, 4 pedestais, 4 direct boxes, 1 cd player, 1 mic sem fio UHF, 1 Sistema de AC aterrado. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema.	Diária	50	695,00	34.750,00
17	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 2: Com 1 Mesa analógica de som com 24 canais com 2 auxiliar, no mínimo; 1 sistema PA (full range) com 2 caixas (15+dri-ver) mais 2 caixas (15+driver) mais 2 caixas subgraves, 2 amplificação para o sistema caso as caixas e retornos não possuam a mesma, 6 microfones, 6 pedestais, 1 kit de microfones para bateria, 4 direct boxes, 1 CD player, 1 mic sem fio UHF, 1 Sistema de AC aterrado. Cabeamento necessário para interligação de o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, inser, energias e etc).	Diária	48	1.085,00	52.080,00
18	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE: Com Mesa Digital de 32 canais (M7LC, LS9, Digi, Sound, Graft SI) Sistema Line Array importado (D.A.S, K Array, Electro Voyce., (Vertec ou EAW) mínimo de 6 caixas por lad, Subgraves (mínimo de 6 caixas por lado) Sistema de Side estéreo com dois Subs e duas caixas Line Array Ativas por lado, 1 Multicabo de 48 vias, 1 processador digital de caixas DBS ou BSS, 1 aparelho de CD, 1 aparelho para gravação, 4 processadores de efeitos, 8 canais de gate, 8 canais de compressor, 1 equalizador stereo 31	Diária	26	1.995,00	51.870,00

	<p>bandas; para insert. Material de palco médio porte, 1 mesa digital de 32 canais (M&LC, LS9, DIGI, Sound Graft SI) com 24 auxiliares, 12 equalizadores estéreos de 31 bandas, 2 processador de efeitos, 4 canais de gate, 4 canais de compressor, 1 processador digital de caixas (DBS ou BSS), 2 amplificadores de guitarra (no mínimo Jazz Chorus ou Meteoro vector - Caixa e Cabeçote), 1 amplificador Importado de baixo (mínimo da marca HART-KE System ou AMPEG - Caixas Originais). Sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 ou AT-TACK), 3 Microfones sem fio Shure SM 58 BETA, 10 Microfones Shure SM 58,02 kit de microfones ara baterias (Shure PG, Shure Beta ou AKG), 10 direct - boxes, 28 pedestais, 8 clamps, 1 sistema de AC aterrado, 1 sistema de intercomunicação entre PA e Palco, cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, insert, energia e etc.).</p>				
19	<p>SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE: Material de PA grande porte, 1 mesa digital de 48 canais (M7LC, LS9, DI-GI), 2 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias, 1 processador digital de caixas DBS ou BSS, 1 Sistema de som Line Array importado (D.A.S, K Array, Eletro Voyce, Vertec ou EAW) mínimo de 6 caixas por lado, Subgraves (mínimo de 6 caixas por lado), 2 aparelhos de CD, 1 aparelho de gravação, 4 processadores de efeitos, 12 canais de gate, 12 canais de compressor, 1 equalizador stereo 31 bandas, para insert material de palco grande porte, 1 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares, 20 equalizadores estéreo de 31 bandas, 4 processador de efeitos, 4 canais de gate, 4 canais de compressor, 1 processadores de efeitos 12 canais de gate, 12 canais de compressor, 1 equalizador stereo 31 bandas; para insert. Material de palco grande porte, 1 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outras com 16 auxiliares, 20 equalizadores estéreos de 31 bandas 4 processador de efeitos, 4 canais de gate, 4 canais de compressor, 1 processador digital de caixas (DBS ou BSS), 1 side fill estéreo processado, 1 drum fill, 1 sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 OU AT-Tack, 8 fones de ouvido com seus amplificadores, 1 amplificador importado de baixo (mínimo da marca Hartke System ou Ampeg caixas Originais), 2 amplificadores de guitarra (no mínimo Jazz Chorus ou meteoro vector, caixa e cabeçote), 4 microfones sem fio Shure SM 58 Beta, 16 microfones SM 58, 10 microfones condensadores SM 81,02 kit de microfones para</p>	Diária	20	3.895,00	77.900,00

	bateria (Shure PG, Shure Beta ou AKG), 12 direct-boxes, 60 pedestais, 10 clamps, 1 sistema de AC aterrado, 20 cabos Y para microfones, 8 multicabos subsnake de 12 vias com multipino 1 sistema de front fill com 8 caixas (full range), 1 Sistema de intercomunicações entre PA e palco. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, insert, energias etc).				
20	SISTEMA DE LUZ - PEQUENO PORTE: 8 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4), 1 rack de luz com 24kw no mínimo (preferência digital com sinal dmx), 1 mesa de luz com multicabo para ligar a mesma no rack (preferência mesa digital com sinal dmx), 1 ac do rack com 50mts no mínimo, 1 máquina de fumaça, Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.	Diária	48	595,00	28.560,00
21	SISTEMA DE LUZ - MÉDIO PORTE: 24 canhões de 1000watts com lâmpada Par 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 8 refletores Par Led 3watts, 1 rack de luz a Avolite ou Pilot 2000,01 ac do rack com 50mts no mínimo, 6 Moving Hea 575 (NEO, ACME, SGM), 1 máquina de fumaça. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30.	Diária	23	2.395,00	55.085,00
22	SISTEMA DE LUZ - GRANDE PORTE: 48 canhões de 1000 watts com lâmpada Par 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 12 refletores Par Led 3 watts, 2 rack de Luz com 48kw no mínimo digital dm. (ou 2 de 24kw), 1 módulo de disjuntores padrão, rack com 12 canais, 1 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 512 canais no mínimo, 1 ac do rack com 50mts no mínimo, 12 moving head 575 (NEO, ACME, SGM), 2 máquinas de fumaça dmx com ventila-dor, 1 splitter de 4 canais no mínimo, 1 strobo de 3000w, 12 refletores ACL ou loco light, 1 canhão seguidor HMI 1200w. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30.	Diária	12	2.995,00	35.940,00
23	CARRO DE SOM - TIPO TRIO ELÉTRICO: Caminhão de porte com 4 caixas na frente 6 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais sendo 8 por lado, com falantes de 15+10+driver por caixa.	Diária	20	1.809,00	36.180,00
24	PRATICÁVEIS MODULADOS PANTOGRÁFICOS: Em estrutural de alumínio com pisos em compensado naval com 15mm de	Diária	20	305,00	6.100,00

	espessura, modulados nas dimensões 2mx1m, com altura regulável através de sistema de ajuste pantográfico variável de 0,2 a 1m. Os praticáveis deverão ter sistema de atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura.				
25	ARQUIBANCADA: Em metros seis lances, acento com acabamento, estrutura, metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm.	Diária	30	355,00	10.650,00
26	OUTDOORS: Em policromia tamanho padrão	Unid	120	570,00	68.400,00
27	TELA DE PROJEÇÃO: Dimensões de 2,95x1,80 Lona Fosca Branca c/ilhós	Unid	15	975,00	14.625,00
				Valor Total R\$	1.042.225,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA.**

3.2. Participante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

3.3. Participante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 15 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: nº 04.873.600/0001-15

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ: nº 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: nº 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: nº 03.665.540/0001-82

CONTRATADA